



**PROJETO DE LEI Nº 128, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A FIRMAR TERMO  
DE CESSÃO DE USO COM A  
AVAES.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de Cessão de Uso com a ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, inscrita no CNPJ sob o nº 87.873.279/0001-04, com sede na Rua Saul Irineu Farina nº 160, Bairro São Peregrino - Veranópolis/RS, para cedência dos seguintes equipamentos oriundos da Consulta Popular 2012/2013 e 2013/2014, constantes na minuta anexa que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 09 de  
Outubro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA I

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo, a firmar Termo de Cessão de uso com a ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, entidade mantenedora do HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI, para cedência equipamentos hospitalares oriundos da Consulta Popular 2012/2013 e 2013/2014 .

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 09 de  
Outubro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



**ANEXO I**

**MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS PARA O  
HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI.**

Pelo presente Termo de Concessão, de um lado o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, entidade de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Chaves nº 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WALDEMAR DE CARLI, doravante denominado CEDENTE, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ....., e de outro lado a ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, inscrita no CNPJ sob o nº 87.873.279/0001-04, com sede na Rua Saul Irineu Farina nº 160, Bairro São Peregrino - Veranópolis/RS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente ....., doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é a cessão de uso, a título gratuito, para uso do Hospital comunitário São Peregrino Lazziozi dos seguintes equipamentos, oriundos da Consulta Popular 2012/2013 e 2013/2014 :

DESCRIÇÃO	QTDE	Nº PATRIMÔNIO
MARTELO LUCAE 19CM 7 1/2 " 500G	2,00	
ELEVADOR HOHMANN 26cm/10 1/4 " 43mm	2,00	
AFASTADOR Israel 25 cm/9" 5 dentes	2,00	
AFASTADOR Alm 10 cm 1/1	2,00	
AFASTADOR Weitlaner agudo/ rombo 14 cm 3x4 garras 1/2	2,00	
AFASTADOR Finochietto médio 16,5 cm	2,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

AFASTADOR Finochietto grande 18 cm/7	2,00	
AFASTADOR Balfour 24 cm	1,00	
AFASTADOR Balfour 30 cm	1,00	
AFASTADOR Ribbon 30 mm	2,00	
AFASTADOR Ribbon 40 mm	2,00	
AFASTADOR Doyen 24 cm 9 ½ 45x120mm	4,00	
AFASTADOR Doyen 24 cm 9 ½ 60x90mm	4,00	
AFASTADOR Harrington 32 cm 12 ½ 75x90 mm	1,00	
PINÇA de Dissecção - pinça com dente de rato 1x2 dentes de 12 cm 4 ¾ delicada	10,00	
PINÇA de Dissecção - pinça com dente de rato 1x2 dentes de 14 cm 5 ½ delicada	5,00	
PINÇA de Dissecção - pinça com dente de rato 1x2 dentes de 16 cm 6 ¼ delicada	10,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

PINÇA de Dissecção - pinça com dente de rato 1x2 dentes de 20 cm 8 delicada	10,00	
PINÇA de Dissecção - pinça de dissecção anatômica 12 cm 4 $\frac{3}{4}$	10,00	
PINÇA de Dissecção - pinça de dissecção anatômica 14 cm 5 $\frac{1}{2}$	30,00	
PINÇA de Dissecção - pinça de dissecção anatômica 16 cm 6 $\frac{1}{4}$	10,00	
PINÇA de Dissecção - pinça de dissecção anatômica 20 cm 8	10,00	
PINÇA de Dissecção - Adson 12 cm 4 $\frac{3}{4}$ sem dentes	45,00	
PINÇA Adson 12 cm 4 $\frac{3}{4}$ com dentes	15,00	
PINÇA Tuttle 25 cm 10 1/1	2,00	
PINÇA Ginecológica - Pozzi 24 cm 9 $\frac{1}{2}$	8,00	
PINÇA Ginecológica - Foerster reta 20 cm/8	10,00	
PINÇA Ginecológica - Foerster reta 23 cm/ 9 $\frac{1}{2}$	10,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

PINÇA Ginecológica - Foerster curva 20 cm/8	10,00	
PINÇA Ginecológica - Foerster curva 23 cm/9	10,00	
PINÇA Ginecológica - Cheron 24 cm 9 ½	4,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Wertheim- cullen 22 cm 8 ¾	2,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Faure curva 22 cm 8 ¾ 1x2 dentes	10,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Adson reta 1x2 dentes 18 cm/7	5,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Crile reta 14 cm 5 ½ 1x2 dentes	15,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Crile reta 16 cm 5 ½ 1x2 dentes	10,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Kocher reta 1x2 dentes 14 cm 5 ½	10,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Kocher curva 1x2 dentes 14 cm 5 ½	10,00	
PINÇA HEMOSTÁTICA Halstead mosquito 21 cm 8 ¼ curva serrilhada	8,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

PINÇA HEMOSTATICA Kelly rankin reta 16 cm 6 ¼	30,00	
PINÇA HEMOSTATICA pinça allis 18 cm 6x7 1x2 dentes reta	18,00	
PINÇA HEMOSTATICA Halstead mosquito 12 cm/5 com dente reta 1x2 dentes	20,00	
PINÇA HEMOSTATICA Halstead mosquito 12 cm/5 sem dentes	20,00	
PINÇA HEMOSTATICA Mixer 24 cm 9 ½ delicada	10,00	
PINÇA HEMOSTATICA Rochester pean reta 22 cm 8 ¾	10,00	
PINÇA HEMOSTATICA Rochester pean curva 22 cm 8 ¾	10,00	
TESOURA - Metzenbaum nelson reta 15 cm/ 6 delicada	10,00	
TESOURA - Metzenbaum nelson reta 25 cm/ 10	10,00	
TESOURA Metzenbaum nelson curva 15 cm/ 6	10,00	
TESOURA Metzenbaum nelson curva 25 cm/ 10	10,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

TESOURA Mayo Stille reta 15 cm/ 6	20,00	
TESOURA IRIS delicada 11.5 cm 4 ½ reta	30,00	
TESOURA Metzenbaum delicada com w idia reta 18 cm/ 7	5,00	
TESOURA Metzenbaum delicada com w idia reta 20 cm/ 8	5,00	
TESOURA Metzenbaum delicada com w idia curva 18 cm/ 7	5,00	
TESOURA Esmarch 20 cm/8	5,00	
PORTA AGULHA com Widia - Derf 12 cm 4 ¾	10,00	
PORTA AGULHA com Widia - Mayo Hegar 16 cm 6 1/4	15,00	
PORTA AGULHA com Widia - Mayo Hegar 18 cm/ 7	17,00	
PORTA AGULHA com Widia - Mayo Hegar 25 cm/ 10	6,00	
PORTA AGULHA com Widia - Mayo Hegar 35 cm/ 14	4,00	
AGULHA Emmet 19,5 cm/ 7 ¾	1,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

ALICATE Dupla força boca serrilhada 17 cm 6 ¾	2,00	11013 e 11014
ALICATE Dupla força para puxar fios 18 cm 7 pt. 3 mm	3,00	11015, 11016 e 11017
ALICATE Segura e corta 17 cm	1,00	11018
ALICATE Turquesa cortador com w idia 15 cm/ 14 ¾	2,00	11019 e 11020
ALICATE Dupla força 21 cm 9 com w idia	1,00	11021
ALICATE Cortador de anel 17 cm 6 ¾	3,00	
FÓRCEPS para Obstetrícia - Kielland 38 cm	2,00	
FÓRCEPS para Obstetrícia - Lambotte 20 cm 8 1/1 20 mm	5,00	
PINÇA Forceps - Bulldog/ dieffeanbach reta 5 cm/ 2	4,00	
PINÇA Forceps - Bulldog/ dieffeanbach reta 5 cm 2 ¼	4,00	
PINÇA Forceps - Bulldog/ dieffeanbach reta 8 cm/ 3	4,00	
PINÇA Forceps - Bulldog/ deiffeanbach curva 5 cm/ 2	4,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

PINÇA Forceps - Bulldog/ dieffeanbach curva 6 cm 23/8	4,00	
PINÇA Forceps - Bulldog dieffeanbach curva 8 cm/ 3	4,00	
PINÇA Forceps - Collin 19 cm 7 ½	15,00	
PINÇA Forceps - Tubo (reinold) 20 cm extra forte ponta lisa	5,00	
PINÇA Forceps - Backaus 10 cm	20,00	
PINÇA Forceps - Backaus 12 cm	20,00	
PINÇA Forceps - Backaus 14 cm	20,00	
PINÇA cirúrgica ORL - Hartmann shaft 9 cm/ 3 ½	2,00	
LARINGOSCOPIO McIntosh nº 060 mm	1,00	
LARINGOSCOPIO McIntosh nº 080 mm	1,00	
LARINGOSCOPIO McIntosh nº 1100 mm	1,00	
LARINGOSCOPIO McIntosh nº 2 115 mm	1,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

LARINGOSCOPIO McIntosh nº 3130 mm	2,00	
LARINGOSCOPIO McIntosh nº 4150 mm	2,00	
CABO de laringoscópio 16 cm 6 ¼ 37 mm	1,00	
CABO de laringoscópio 14 cm 5 ½ 28 mm	1,00	
ASPIRADOR Poole reto 24,5 cm	10,00	
ASPIRADOR Yankauer 27 cm/ 8mm diam. 7-9 mm	10,00	
CINZEL PARA OSSO (Formão) - Stille 20 cm/ 8 8mm	4,00	
CINZEL PARA OSSO (Formão) - Stille 20 cm/ 8 10mm	4,00	
CINZEL PARA OSSO (Formão) - Stille 20 cm/ 8 12mm	4,00	
CINZEL PARA OSSO (Formão) - Stille 20 cm/ 8 15mm	4,00	
CINZEL PARA OSSO (Formão) - Stille 20 cm/ 8 20mm	4,00	
CURETA Bruns 17 cm 6 ¾ fig. 000	5,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

CURETA Bruns 17 cm 6 ¾ fig. 0	5,00	
ELETRODO para Corte Tipo Alça - Eletrodo para corte tipo alça, angular 24 Fr, monopolar	3,00	10999, 11000 e 11001
PINÇA Babcock - pinça babcok isolada 5 mmx36 cm com empunhadura	1,00	11904
PINÇA para Biopsia - pinça para biopsia, tipo sacabocado 5 mm diâmetro com empunhadora	1,00	11905
ENDOSCOPIO RIGIDO 4 mm diâmetro, AV=30° comprimento de trabalho 175 mm (134° C/ 273° F) lente distal/ próxima e lente ocular em safira, lente em formato de bastão, encaixes de luz em cristal fundido, com adaptadores para fibra ótica.	1,00	10895
OTICA PARA HISTEROSCOPIA Bettocchi de 30° com diâmetro de 2,9 mm	1,00	11896
CAMISA operatória de fluxo contínuo para histeroscopia	1,00	11012
CARDIOVERSOR MONITOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO	2	10421 e 10422
MONITORES MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS	15	10865, 10866, 10867, 10868, 10869, 10870,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

		10871, 10872, 10873, 10874, 10875, 10876, 10877, 10878 e 10879
ESTERILIZADOR AUTOMÁTICO HORIZONTAL A VAPOR SATURADO E ELÉTRICO - Autoclave	1	10985

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

A presente Cessão de uso transfere ao CESSIONÁRIO a responsabilidade patrimonial pelos equipamentos ora cedidos, respondendo no que lhe couber, pelos danos ou outras alterações das condições por ocasião do repasse, salvo desgaste natural pelo uso do mesmo.

§ 1º - O CESSIONÁRIO deverá utilizar os equipamentos ora cedidos preferencialmente ao atendimento de pacientes do Sistema único de Saúde - SUS.

§ 2º - Ao CESSIONÁRIO fica expressamente proibida a utilização do equipamento ora cedido para fins diversos ao previsto na presente Cessão de Uso, sob pena de extinção da mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Constatado que o equipamento se tornou inservível para o uso a que se destina, deverá ser formalizado o respectivo termo de inservibilidade e devolução ao CEDENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

A presente cessão de uso vigorará, a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado.

Parágrafo único - Esta cessão de uso ficará extinta, independente de qualquer indenização ao CESSIONÁRIO, caso o interesse público assim o exigir.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Veranópolis para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Veranópolis, ... de ... de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Presidente AVAES

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2.

\_\_\_\_\_